



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 160, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Cria E.M.E.I.F Colibri II Sede, fixa sua subordinação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais, em concordância com o que dispõe e determina a Lei em especial as que são conferidas pelo artigo 64, IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a E.M.E.I.F Colibri II Sede

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Colibri II Sede, integrará o Polo Educacional Sede.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 152 do livro
Nº 05 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da lei Organica Municipal.
Chaves - PA 17/06/2022
Camilla Ruth Soares
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA